

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA TÉCNICA - NT

NT nº ASREV-001/2024

IMPRESSÃO REVISTAS 2024 - VOLUME 57 - Nºs 112 e 113

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 57, constando dos nºs 112 e 113, 1º e 2º semestres do ano de 2024, sendo o serviço de natureza comum, não continuada, pois atende aos padrões usuais de mercado.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do art. 5º, seus incisos e parágrafos, da Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

2.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porque não foram encontrados resultados suficientes.

Efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, nos termos do art. 5º, seus incisos e parágrafos, da Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, sendo apresentadas as seguintes informações acerca da pesquisa de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; *SEM RESULTADO*

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; *SEM RESULTADO*

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; *SEM RESULTADO*

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; *COM RESULTADO*

A opção possível de coleta de preços foi a constante do item IV, pelos motivos a seguir expostos:

a) Após tentativas de pesquisa nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi encontrada nenhuma

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ocorrência com as exatas especificações da Revista do TRT da 8ª Região (inciso I);

b) O fato de a Revista do TRT 8ª Região ter algumas especificidades e peculiaridades torna difícil encontrar alguma publicação com preço compatível. São exemplos de especificações: 4 páginas coloridas não sequenciais, origem do papel certificado papel pólen, 450 páginas, tiragem, embalagem individual com material preferencialmente reciclável, formato, entrega em Belém, dentre outras, assim, também não foi possível utilizar os parâmetros do inciso II;

c) Após as tentativas iniciais, procedeu-se à pesquisa referida no inciso III, o que também não foi possível, pelo mesmo motivo antes justificado;

d) Assim, restou a opção do inciso IV.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
Gráfica 3C	NÃO	-
Gráfica Imprima	NÃO	Menor Preço apresentado
Gráfica Pessoa	NÃO	
Gráfica GTR (FSC)	NÃO	
Gráfica Santa Marta	NÃO	
Gráfica Aquarela (FSC)	NÃO	
Gráfica Sete	NÃO	
Editora Marques (FSC)	SIM	Orçamento desconsiderado devido ao valor excessivamente alto.
RDS Gráfica e Editora	NÃO	
Gráfica Conceito	NÃO	
Gráfica Didática (FSC)	NÃO	
Global Print Editora	NÃO	
Impressoart (FSC)	NÃO	
OMNI Graphics	NÃO	
Cidade Mais Gráfica	NÃO	
Gráfica Santa Cruz	SIM	Orçamento considerado para obtenção da média.
Gráfica Sagrada Família	SIM	Orçamento desconsiderado devido ao valor excessivamente alto.
Gráfica Print Express	NÃO	
Gráfica Jartes	NÃO	
Gráfica RCMídia	NÃO	
Miriti Gráfica	NÃO	
Gráfica Tavares e Tavares	NÃO	
Gráfica CS	SIM	Orçamento considerado para obtenção da média.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Gráfica Tec Master	NÃO	
A S Indústria Gráfica Ltda.	NÃO	

2.4. O preço referencial para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

GRÁFICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Gráfica Santa Cruz	160,00	80.000,00
Gráfica Marques	246,40	123.200,00
Gráfica Sagrada Família	267,72	133.860,00
Gráfica CS	85,00	42.500,00

3.1. Dentre os orçamentos coletados, dois deles não são compatíveis com os apresentados nos últimos anos de coleta para o mesmo serviço, sendo superiores. Conforme explicado, por telefone, por uma das gráficas que enviou proposta, dentre os argumentos expostos para justificar a majoração do preço unitário das revistas é o de ser ano eleitoral, quando, normalmente, ocorre aumento da demanda por materiais impressos para campanhas publicitárias e materiais de divulgação. Esse aumento de demanda pode impactar no aumento do preço do papel.

3.2. Outro argumento que justifica o aumento dos valores médios pode ser considerado o fato de que a coleta de preços foi feita no fim de 2023-início de 2024, sendo que o primeiro pagamento está previsto para julho-agosto/2024; e o segundo para dezembro/2024-janeiro/2025.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço referencial deu-se com base na MÉDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de o resultado estar em patamar compatível com o preço de mercado.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

FONTE	PREÇO	CARACTERIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Gráfica Marques	R\$-123.200,00	Excessivamente Elevado	Para obtenção da média, foram excluídos os dois maiores orçamentos, por considerá-los excessivamente altos e incompatíveis com o serviço a ser contratado, portanto mais distante dos preços de mercado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Gráfica Sagrada Família	R\$-133.860,00	e das contratações dos últimos anos. Essa exclusão possibilitou que a média final alcançasse um valor mais próximo do previsto no Plano de Contratações Anual - 2024 (PCA 2024), que estabelece R\$-25.000,00 para casa semestre, totalizando R\$-50.000,00.
-------------------------	----------------	--

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço referencial da contratação é R\$-61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme memória de cálculo abaixo:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS IMPRESSÃO - Revistas 2024 - Volume 57

DESCRIÇÃO
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 57, constando de 2 números, nº 112, 1º semestre do ano de 2024, e nº 113, 2º semestre do ano de 2024, ambos com tiragem de 500 (quinhentos) exemplares, incluindo cartões de cumprimento.

Item	QTD	Gráfica Santa Cruz		Gráfica CS		MÉDIA	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Revista nº 112	500	80,00	40.000,00	42,50	21.250,00	61,25	30.625,00
Revista nº 113	500	80,00	40.000,00	42,50	21.250,00	61,25	30.625,00
TOTAL	1.000	160,00	80.000,00	85,00	42.500,00	122,50	61.250,00

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço referencial para a presente contratação, é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por Nara Maria Santos de Souza (matrícula nº 851), Assistente da Revista.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

Nara Maria Santos de Souza
Assistente da Revista
Responsável pela Coleta de Preços